

PORTARIA Nº. 680/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
INTERROMPE A LICENÇA PARA CONCORRER
ATIVIDADE POLITICA CONCEDIDA A SERVIDORA
ALINE CRISTINA STEVANATO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Interromper, a partir de 18 de agosto de 2016, a Licença remunerada para Concorrer Atividade Política, concedida através da Portaria nº 539/2016, de 01/07/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 1069 pagina 037 de 19 de agosto de 2016, a servidora **ALINE CRISTINA STEVANATO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.143.995-8 - SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 040.354.369-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de agosto de 2016.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1072 Página: 29 Ano: V
Data: 24/08/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:252F6CA5

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal